

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL n.º 158, de 15 de outubro de 2001.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, o disco diagrama do tipo diário, marca FBM, para utilização em cronotacógrafos.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO

1.1 Fabricante: BARBÉ S.p.A.

1.2 Requerente: DIESEL MINAS LTDA.

Endereço: Av. Antônio Carlos n.º 1377 – São Cristóvão

CEP: 31210-010 - Belo Horizonte-MG

1.3 Designação: Disco diagrama para cronotacógrafos

1.4 Marca: FBM

1.5 Tipo: Diário

1.6 Descrição: disco diagrama, confeccionado em papel encerado, contendo áreas específicas para registro de velocidade, de distância percorrida e de tempos. Contém em sua parte central, área apropriada para registro do nome do condutor, local, data e hora de início e fim do percurso registrado, identificação do veículo, início e fim da indicação do hodômetro, identificação dos modelos de cronotacógrafos nos quais pode ser utilizado.

1.7 Registros:

1.7.1 Velocidade: escala disposta em forma circular de 0 a 125km/h, com divisões e numerações a cada 20km/h.

1.7.2 Tempo: escala disposta em forma circular com capacidade de registro de 24h, com divisões de 5 min, numerada a cada hora

1.7.3 Distância percorrida: Campo de registro delimitado por pares de linhas tracejadas, onde se desenvolve o respectivo registro da distância percorrida. O registro obtém-se em gráfico tipo dente de serra, sendo a distância entre dois picos consecutivos, equivalente a distância percorrida de 5km.

2 ESPECIFICAÇÕES

2.1 Gramatura do papel utilizado: 139,00 g/m²

2.2 Espessura do papel utilizado: 0,143 mm

2.3 Temperatura de operação: -10° C a +55° C

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO/DIMEL n.º 52600 003958/96.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

4.1 O disco diagrama, deverá portar, de forma indelével, as seguintes inscrições, em sua face principal:

- a) Marca ou nome do fabricante;
- b) Velocidade máxima de registro;
- c) Código de aprovação do modelo: representado pelo logotipo do INMETRO mais as inscrições **'ML, XXX, YY'**, caracterizando respectivamente, Metrologia Legal, número e ano desta portaria.

4.2 O disco diagrama deverá ter grafado de forma indelével, em sua face frontal, no círculo central, o número e ano, na forma **XXX/YY**", das portarias de aprovação de modelo dos cronotacógrafos, aprovados pelo INMETRO, onde o disco pode ser utilizado.

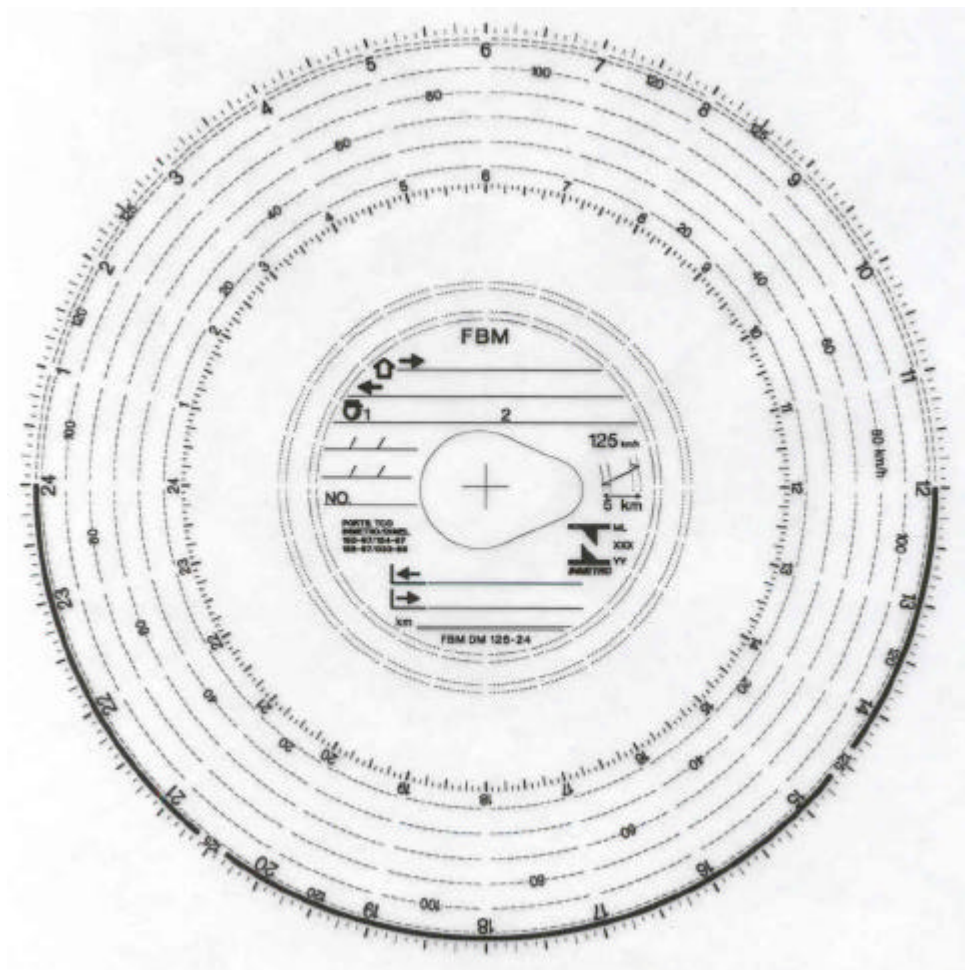
5 DESENHO ANEXO À PRESENTE PORTARIA

5.1 Desenho em tamanho natural da face principal do disco diagrama.

6 ENTRADA EM VIGOR

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 158 DE 15 DE OUTUBRO DE 2001



FABRICANTE:

BARBÉ S.p.A.

COTAS EM:

DISCO DIAGRAMA DIÁRIO
VELOCIDADE MÁXIMA DE 125 km/h

ESCALA:

ANEXO:
01